



Aposentadoria por Idade

Ato/Portaria n° 187/2017

000043

Rio Verde, Goiás, em 01 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Voluntária por Idade em favor do(a) servidor(a) LUIZA ALVES DA SILVA.

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e Arts. 21 e 22, inciso III, alínea b, da Lei Municipal n° 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** o (a) servidor (a) **LUIZA ALVES DA SILVA**, portador (a) do RG n° 778579 SSP-GO e CPF/MF n° 268.503.461-72, efetivo (a), no cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, conforme processo no IPARV n° 176/2017, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Última remuneração	R\$1.320,98
Valor da média aritmética	R\$1.210,75
Tempo de serviço apurado	4.838 dias
Proporcionalidade	$R\$ 1.210,75 : 10.950 \times 4.838 = R\$ 534,94$
Majoração proventos art. 201 § 2º CF	R\$ 402,06
Provento proporcional apurado	R\$ 937,00

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a) e o parecer jurídico exarado.

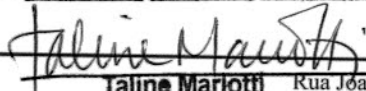
Homologo a concessão do benefício de aposentadoria o (a) servidor (a).

Documento: Portaria 187/17

Publicado no Placar do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 01/12/17


Alexandre Silva Macedo
Presidente


Taline Mariotti
Técnico em Benefício
Portaria n° 065-A/2010

Rua Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás
Fone (64) 2101-7100

site: www.iparv.go.gov.br / e-mail: iparv@iparv.go.gov.br